

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO LOC N° 023/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à ARCELOORMITAL SUL FLUMINENSE S.A. FAZENDA SANTA CECÍLIA; CNPJ: 60.892.403/0027-53, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades de Silvicultura; Produção de carvão vegetal oriundo de floresta plantada; Criação de bovinos de corte; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT/Y: 17°18'42"S E LONG/X: 46°17'00" W] no Município de João Pinheiro no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 08434/2006/006/2013.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

X

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM n° 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga n° 00112/2013; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód. 01); Vazão: 2,0 l/s; Coordenadas Geográficas Lat.: 17°18'13" S e Long.: 46°16'48" W.
Processo de Outorga n° 24293/2012; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód. 01); Vazão: 7,5 l/s; Coordenadas Geográficas Lat.: 17°15'39,75" S e Long.: 46°16'42,94" W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/03/2029.

Unai, 28 de março de 2019.


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram Nor 1391331-4

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas